



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 054/2011, de 31 de maio de 2011.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a ONG LUZES – LUZ DA ESPERANÇA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **ONG – LUZES – Luz da Esperança**, inscrito no CNPJ sob o nº 10886017/0001-41, situada à Rua Joana Angélica, nº 215-B, Bairro Vila dos Soldados, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2011.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

BEN-HUR AIRES DE SANTANA

1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário